



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação Nº 06-IN/2018. Processo Administrativo Nº 2018.10.26-0001, conforme o que segue.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-IN/2018

OBJETO:

Contratação de empresa responsável pelo contrato do Cantor Chagas Sobrinho, artista reconhecido pela crítica nacional, referência de trabalhos musicais no meio evangélico, para sua apresentação no tradicional Dia do Evangélico do Município de Marcelino Vieira-RN

DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Dia Municipal do Evangélico ocorre na data de 31 de Outubro conforme Lei Municipal, já é uma tradição por sua execução, momento em que todo o público, principalmente os evangélicos anualmente se reúnem na referida data, para celebrar suas conquistas, mediante o fortalecimento desta cultura cristã, o município lança o apoio e incentivo, contratando um cantor para que possa abrilhantar o evento, principalmente trazendo uma mensagem de Deus com paz e harmonia através da musica gospel.

Sendo este um evento religioso, cultural, turístico que pretende a contratação de empresa responsável pelo contrato do Cantor Chagas Sobrinho, artista reconhecido pela crítica nacional, referencia de trabalhos musicais no meio evangélico, para sua apresentação no tradicional do Evangélico do Município de Marcelino Vieira-RN, solicita a contratação direta com a empresa G M CHAGAS - ME inscrita no CNPJ nº 12.633.942/0001-96, através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, III, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos de modo a disponibilizar aos municípios e turistas regionais, lazer e entretenimento.

E considerando, se tratar de um evento a acontecer na via pública com acesso irrestrito á comunidades.

CONTRATADO:

G M CHAGAS - ME inscrita no CNPJ nº 12.633.942/0001-96, Frei Miguelino, nº 158, Bairro: Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-250



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

DA BASE LEGAL

Lei 8.666/93. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR DO CONTRATO:

O valor a ser pago pela realização do show contratado será R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que conforme consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 06-IN/2018, foi Homologada e Ratificada a aquisição acima referenciada, nesta data, de acordo com o dispositivo do inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Marcelino Vieira/RN, 29 de Outubro de 2018

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**LICITAÇÃO N.º 025/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA NÃO GASEIFICADA (ÁGUA DE NATAL), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RETORNÁVEL DE 20 (VINTE) LITROS PARA FORNECIMENTO/ENTREGA NOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI RN

MODALIDADE: SRP - PREGÃO PRESENCIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e considerando a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**, o qual teve como objeto registro de preços para aquisição parcelada de água não gaseificada (água de natal), acondicionada em embalagem plástica retornável de 20 (vinte) litros para fornecimento/entrega nos diversos órgãos municipais e secretarias do município de Acari/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital nº 025/2018, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame e ADJUDICO o seu objeto, em favor da empresa vencedora nos seguintes termos:

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ISMAEL MEDEIROS DE ARAUJO -ME					
CNPJ : 15.001.528/0001-52					
Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Total
1613	ÁGUA DE NATAL NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO HIGIENIZADO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR, FORNECIDO MEDIANTE TROCA DE VASILHAME (REPOSIÇÃO)	VASIL	15.000	R\$ 2.50	R\$37.500,00
TOTAL					R\$ 37.500,00

Valor total da contratação R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

Fica a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no item 12.2 do Edital nº 025/2018, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura da referida Ata de Registro de Preços – ARP, sob pena de decadência do seu direito.

Acari/RN, 26 de Outubro de 2018.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:B2C1ABB2**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 027/2018**PROCESSO: 1810010002/2018**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 018/2018 torna público que realizará no dia **12 de Novembro de 2018, às 9:00 horas**, na sala de licitações o **Pregão Presencial nº 027/2018**, referente ao Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de câmaras de ar, pneus e protetores para veículos da frota municipal (próprios e/ou locados). O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 13:00 horas e no site oficial do município www.acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 29 de Outubro de 2018.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:8A636D0F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 127/2018

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE EXTRAÇÃO E BOMBEAMENTO DE POÇO TUBULAR: COM VAZÃO MÍNIMA DE 5,4M³/H (CINCO VÍRGULA QUATRO METROS CÚBICOS POR HORA), DEVIDAMENTE INSTALADO, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO POÇO TUBULAR LOCALIZADO AS MARGENS DO AÇUDE JOSÉ TEODORO**

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	12.600,00
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			12.600,00
TOTAL GERAL			86.600,00

Lucrécia, 29 de Outubro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00129/18 de 29 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 03.	Fundo Municipal Educacao Lucrecia		
12 361 0042 2.010	Manutenção Educ.Basica FUNDAMENTAL 25%		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			15.021,00
			69.000,00
12 365 0041 2.013	Manutenção da Educação Infantil - 25%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			2.579,00
TOTAL Fundo Municipal Educacao Lucrecia			86.600,00
TOTAL GERAL			86.600,00

Lucrécia, 29 de Outubro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:3AF309CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06- IN/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.10.26-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 06-IN/2018, cujo objeto é a contratação de empresa responsável pelo contrato do Cantor Chagas Sobrinho, artista reconhecido pela crítica nacional, referencia de trabalhos musicais no meio evangélico, para sua apresentação no tradicional do Evangélico do Município de Marcelino Vieira-RN. RATIFICADA em favor de G M CHAGAS - ME inscrita no CNPJ nº 12.633.942/0001-96, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso III “para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:F5125A3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.10.29-0001

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura do TERMO DE CONTRATO nº 2018.10.29-0001, referente a Inexigibilidade nº 06-IN/2018. Objeto: contratação de empresa responsável pelo contrato do Cantor Chagas Sobrinho, artista reconhecido pela crítica nacional, referencia de trabalhos musicais no meio evangélico, para sua apresentação no tradicional do Evangélico do Município de Marcelino Vieira-RN, representado pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal e CONTRATADA a empresa

G M CHAGAS - ME inscrita no CNPJ nº 12.633.942/0001-96. Assinado por seus representantes.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:967B6871

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS PORTARIA 311/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Manuel Gustavo de Araújo Moreira
CPF..... :829.208.004-00
Matrícula..... :202261
Quantidade..... :3,5 (três e meia) diárias
Valor R\$..... : 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Destino..... :Brasília/DF.
Assunto..... Visitas a órgãos da administração federal e congresso, para resolver assuntos do interesse do município, referente à liberação de convênios e recursos para o município de Montanhas/RN.
Período..... : 29 a 01/11/2018.
Lotação..... :Gabinete do Prefeito
Função..... :Prefeito Municipal.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 29 de Outubro de 2018.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:EB2E3EA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 23/2018.

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 032/2016-TCE/RN e na Lei Municipal 915/2018.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º do artigo 15 da Resolução 032/2016-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e no artigo Nº01 da Lei Municipal nº 915/2018;

Considerando relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos, ou até mesmo retardamento no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do serviço, e consequentemente imensuráveis prejuízos à população.

Considerando que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para o serviço de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos dos serviços da saúde municipal, onde a

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06-IN/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.10.26-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 06-IN/2018, cujo objeto é a contratação de empresa responsável pelo contrato do Cantor Chagas Sobrinho, artista reconhecido pela crítica nacional, referencia de trabalhos musicais no meio evangélico, para sua apresentação no tradicional do Evangélico do Município de Marcelino Vieira-RN. RATIFICADA em favor de G M CHAGAS - ME inscrita no CNPJ nº 12.633.942/0001-96, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso III “para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:F5125A3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2018. Edição 1884
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>